



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete Miguel Gonçalves Nogueira

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 21/03/25 às 9:55hs  
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071  
Protocolo

## PROJETO DE LEI Nº 1133 DE 21 DE MARÇO DE 2025

provado em UNTO Votação  
Em 31/03/2025

"Dispõe sobre a denominação de 'Rua Rafael Nascimento' à atual Rua A, localizada no Bairro Prisco Viana, no município de Caetité, e dá outras providências..

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionou o presente.

### PROJETO DE LEI

Artigo 1º Fica denominada "Rua Rafael Nascimento" a atual Rua A, situada no Bairro Prisco Viana, no Município de Caetité - BA.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Rafael Nascimento dos Santos, carinhosamente conhecido como Rafitho, em reconhecimento à sua inestimável contribuição para a cultura e a comunicação de Caetité e região. Nascido em 03/04/1990, filho do Sr. Paulo Sérgio Batista dos Santos e da Sra. Carmisete Silva Nascimento, Rafael, ao longo de sua trajetória como fotógrafo, registrou com sensibilidade e dedicação momentos marcantes da cidade, eternizando eventos e fortalecendo a memória coletiva da comunidade. Seu olhar atento e sua paixão pela fotografia fizeram dele uma figura querida e admirada, especialmente no meio jornalístico e cultural. Além de seu talento profissional, Rafael era uma pessoa



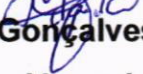
# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete Miguel Gonçalves Nogueira

jornalístico e cultural. Além de seu talento profissional, Rafael era uma pessoa carismática, de sorriso fácil e sempre disposta a ajudar. Sua presença nos eventos e na vida social do município era marcante, e suas fotografias compartilhavam sua alegria e talento com todos. Rafael Nascimento faleceu precocemente em 13 de julho de 2014. Problemas de saúde que se agravaram nos últimos dias, com complicações renais e dificuldades respiratórias, levaram o caetiteense, de apenas 24 anos, à UTI, mas ele não resistiu e veio a óbito, deixando uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e a sociedade caetiteense. Sua ausência é sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, mas seu legado continua vivo. Dessa forma, a denominação da atual Rua A, no bairro Prisco Viana, como "Rua Rafael Nascimento", representa uma justa e merecida homenagem, garantindo que seu nome e sua contribuição para a cidade sejam eternamente lembrados.

Sala das Sessões, 21 de março de 2025.

  
**Miguel Gonçalves Nogueira**  
Vereador

*Miguel Gonçalves Nogueira*  
1º Secretário

# LOCALIZAÇÃO



## Legenda

- Elemento 1
- Elemento 2
- Elemento 3
- Igreja de Nossa S
- Medida do poligon
- Medida do poligon

Google Earth

AV. PROF. MARLENE M. CERQUEIRA DE OLIVEIRA

RUA EMILIANA NOGUEIRA PITA

RUA C

RUA B

RUA A

ESCALA TECNOLÓGICA

Escalão de design

Centro Medico Sp Usa

Google



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Ciada em 09 de abril de 1810

Câmara de Vereadores de Caetité  
Recebido em 28/03/25 às 10:45hs  
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071  
Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ

### PARECER Nº. 07/2025

#### ASSUNTO:

Parecer do Projeto de Lei nº 1133 de 21 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que **“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA RAFAEL NASCIMENTO A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO PRISCO VIANA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.


#### RELATÓRIO:


Sob o exame desta Comissão, o Projeto de Lei nº 1133 de 21 de Março de 2025 de iniciativa do vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que **“DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA RAFAEL NASCIMENTO A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO PRISCO VIANA EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, opinando por sua aprovação com decisão final no Plenário Soberano.


S.M.J

É o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de Março de 2025.

  
**Miguel Gonçalves Nogueira**  
Presidente/Relator

  
**Júlio César Teixeira Ladeia**  
Vice Presidente

  
**Nedson Cândido da Silva**  
Secretário